Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 330/2018

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

EXECUÇÃO DA LEI Nº 282/2003 QUE "INSTITUI O PROGRAMA DE ATENDIMENTO À MULHER CHEFE DE FAMÍLIA DESEMPREGADA".

JUSTIFICATIVA:

Em 2003 o município criou uma Lei para capacitar e orientar mulheres chefes de família que se encontram desempregadas, promovendo as oportunidades para a reorganização do poder e sustento da família.

Após 15 anos de sua criação, com a volta da onda de desemprego, é necessário o apoio da municipalidade para preparar e encaminhar as mulheres que sustentam suas famílias, por meio de parcerias e orientações corretas para um bom desempenho.

Por isso, solicitamos que o assunto seja tratado com compromisso e responsabilidade, executando o que determina a Lei nº 282/2003.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 21 de maio de 2018.

JACIARA TEIXEIRA
Vereadora